



Número: **0000311-51.2023.8.17.2001**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Seção B da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANA PAULA BARBOSA (AUTOR(A))	
	ELISANGELA ROSENDO DA SILVEIRA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	
	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
GEORGE ANTONIO CELESTINO DE ALENCAR (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
200915331	11/04/2025 15:01	Petição (Outras)	Petição (Outras)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

PROCESSO: 00003115120238172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANA PAULA BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., considerando o **bloqueio para satisfação dos honorários periciais efetivado**, postular pela conversão em pagamento e **juntada da tela SISBAJUD** demonstrando a transferência para conta judicial e consequente desbloqueio.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 11/05/2025.

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br